

LEI N.º 3.865, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Geraldo Peres de Castro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua B, localizada no Bairro Capim Branco III, no Município de Unaí (MG), para Rua Geraldo Peres de Castro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito